



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1622/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de agosto de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2845 Página 148 Ano: XII

Data: 28/08/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:FC5BCF47**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1622/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;**o atestado Médico;***RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 23 de agosto de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:CE1F15ED**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1623/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;**o atestado Médico;***RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 10 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2023, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora EVELYN TROMBINI MALAVOSI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:FA80077B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1624/2023**CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de agosto de 2023 até 30 de dezembro de 2023, ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, ao servidor abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Maurício Pressendo	02/06/2014	Motorista de Caminhão e Ônibus	25%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de agosto de 2023**.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:2140887C**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 090/2023**RECONSTITUI COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Iporã-Pr, composto pelos seguintes membros: